

GAZETA DO
COMMERCIO

22 DE JUNHO
DE 1895

Gazeta do Commercio

ANNO II

ASSIGNATURAS

DENTRO DA CIDADE

Anno. 1895
Semestre 1895
Trimestre 1895
PAGAMENTO ADIANTADO

DIRECTOR
Francisco Barroso

EXPERIENTE

Não se aceitam publicações de interesse particular, sem estarem competentemente legalizadas.

Artigos, embora não publicados, não serão entregues a seus autores.

A Redacção só se responsabiliza pela parte editorial.

Anuncios e mais quaisquer publicações por ajuste.

Se a Gazeta do Commercio, por circunstâncias extraordinárias, deixar de publicar-se, a empresa restituira aos assignantes todo adiantamento que tenham feito.

Quem começar a receber como assignante, esta Gazeta, em princípio de trimestre e não fizer a precisa declaração a empreza de não querer continuar assignal-a, contrairá o compromisso de pagar o trimestre.

ESCRITÓRIO DA REDACÇÃO
23, RUA DA GAMELLEIRA, 23

GAZETA DO COMMERGIO

Parahyba, 22 de Junho de 1895

PATRIOTISMO

No «Libertador» da cidade de Areia deparamos com uma publicação do illustre Sr. Dr. Avila Lins declarando ceder em favor da respectiva Intendencia, o ordenado que lhe era marcado na qualidade de Prefeito nomeado para aquelle município, atendendo á precariedade dos efeitos municipaes e ao dever que existe a todo o cidadão de concorrer para o bem publico. É um bello exemplo que oferece o Dr. Avila Lins, de seu desprendimento e patriotismo, oxalá que tal procedimento encorasse imitadores, senão por parte de todos os prefeitos, ao menos pelo da capital, cuja administração municipal exige absoluta abnegação dos homens aos quales ella se achá incumbia.

Mas... cada terra com o seu uso. Em Areia o Prefeito renuncia o ordenado; aqui na Parahyba, o sr. Jovino Dinoá faz questão para que se lhe marque, não um simples ordenado, mas um pingue ordenado!

A QUESTÃO AMAPÁ

Esta acquisição, contra a letra das convenções, daria extensão dupla à Guyana francesa, em prejuízo do Brasil.

Os povos de origem europea, trazendo de extremos de suas terras, seem ardís como qualquer campeão.

A vilianca comuta por chamar

PUBLICAÇÃO
PROPRIEDADE DE
Manoel Henriquez do Cé

ASSIGNATURAS

DENTRO DA CIDADE

Anno. 1895
Semestre 1895
Trimestre 1895
PAGAMENTO ADIANTADO

N.º 105

HISTÓRIA
DISCURSO SOBRE A
SESSÃO DEL 10 DE JUNHO DE 1895

Por S. M. o Rei

Discurso pronunciado

na sessão solene

da Assembleia

do Reino de Portugal

no dia 10 de Junho

de 1895, no qual

o Rei, S. M. o Rei

disse: «... Vossa

Exma. Senhora

Assembleia

do Reino de Portugal

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

que vos fala

o Rei, S. M. o Rei

cerem as forças arregimentadas da sua alta missão, para virem à praça pública proclamar a queda das instituições vigentes, invocando com esfome o nome da nação surdonada e assumindo semelhantes cargos e mistores, que não estavam habitados a desempenhar.

Ha leis morais perfeitamente amargas às que regem o mundo material.

Quando as grandes massas, que giram no espaço, desembalam os orbites naturais, rotam as tontas, até pôr os céus. Entre os que de maldiçõe se consideram os que tram malintendidos esses factos imprevisíveis, não estimulando rivalidades, nem animos e desafios, que de um momento para outro fazem explodir o caos.

Era inevitável, mais tarde ou cedo, o embate entre o Exército e Armada e de cada um delles entre si, desde que se desviamaram da sua legítima esfera de ação. Estavam infelizmente presenciando a luta que se travava entre as duas espécies de reações e no próprio seio da segunda.

Não se demorar muito a redução do mesmo triste espectáculo no Exército, se não arrependem os. Eu o anunciei em documento seleno, no momento em que encadeavam-se todos nos fúgues públicos, facil e recente triunfo; e o res-tiro a que me acolhi com a consciência em socorro, porque preciso cumprir o meu dever, contendo e punido da maior magia, a prompta realização do vaticínio (1).

Quantos, dos vitoriosos a 15 de Novembro, não foram vítimas já das tempestades que desencadearam? Quantas ilusões desfeitas e tardios arrependimentos!

Ha por ahi alguém, ainda dos que mais rapidamente ascenderam em postos e fortuna que no topo interno possa isenptar-se dessa reflexão do animadora—perdi as garantias que no regimen decadihi me tranquilizavam? Cogitaram algum dia officiaes do Exercito ou da Armada da possibilidade de se verem recolhidos prisos entre os militares? Os ergastulos da casa de comissão, destinados aos mais vis facinoras?

Ao coração preso me assaltam ideias de eventualidades, por vezes mais afflictivas e acabrunhadoras, das quais preserve Deus o Brazil.

Nos tristes sucessos que têm o espírito forjado e dissolvidos, data foi dissolvida antigoavelmente a 3.^a Os proponentes farão um depósito de 100\$000 na Thesouraria da Estrada para garantia das respectivas propostas.

4.^a O proponente cuja proposta for aceita perderá em bem da Estrada o depósito de que trata o artigo anterior, caso não assine o respectivo contrato.

5.^a Os depósitos das propostas não necessita serem restituídos aos proponentes.

6.^a O contratante depositará, além da cotação do artigo 3.^a mais a quantia de 400\$000 para garantia do contrato.

O contratante ficará sujeito a multa de 50\$000 a 100\$000 pela inexecução do contrato e ficará este multado pelo valor que o valor dessas multas atingir a 500\$000 rs.

7.^a As propostas serão abertas na presença dos interessados a uma hora da tarde do referido dia 28 de corrente mês.

Parahyba, 1 de Junho de 1895.

O SECRETARIO,
José Maria Nogueira.

COLUMNA LIVRE

AMOR

Quando o amor é de volta,
é sempre de volta.

Pelo seu aniversário instalado, hoje 22 de

corrente, dedicam

Amor & Afeto, Sônia & Cláudia

AO PRIMEIRO JORNALISTA PARAHYBA

AO PRIMEIRO

